

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 213/1998 de 13 de Agosto

PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 213/98

de 13 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A/97/A de 22 de Julho e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia: ¶